

neoenergiapernambuco.com.br|Ligue grátis 116

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 CNPJ 10.835.932/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE: RENILDO VASCONCELOS CALHEIROS CPF: 209.360.794-87 ENDEREÇO: AV MONTEVIDEU 172 AP- 1004 BOA VISTA/RECIFE 50050-250 RECIFE PE

REF:MÊS/ANO

01/2024

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 5661293

CÓDIGO DO CLIENTE 7032932082

VENCIMENTO

19/01/2024

NOTA FISCAL Nº 290257763 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 10/01/2024 Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

2624 0110 8359 3200 0108 6600 0290 2577 6310 6978 5876 Protocolo de autorização: 3262400001084458 - 11/01/2024 às 04:35:28

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura

TOTAL A PAGAR RS

128,21

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR 12/12/2023			LEITURA ATUAL 10/01/2024			N° DE DIA		PRÓXIMA LEITURA 07/02/2024				
ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	
Consumo-TUSD Consumo-TE Ilum. Púb. Municipal ICMS-CDE NF281934429	kWh kWh	108,00 108,00		60,65 48,35 18,66 0,55	1,81	60,65 48,35		12,43 9,91	0,42538000 0,33909000	PIS COFINS ICMS	86,65 86,65 109,00	3,89	0,7: 3,3 22,3	
											CONSUMO / kWh CONSUMO FATURADO N'DIAS F.			
										JAN24 DEZ23 NOV23 OUT23 SET23 AGO23 JUL23 JUN23 MAI23 ABR23 MAR23 FEV23			108 29 173 33 127 30 106 29 159 33 205 33 223 30 186 28 146 30 202 32 308 30 209 29	
TOTAL				128,21						JAN23			104 31	
DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF														

POSTOS MEDIDOR HORÁRIOS ANTERIOR ATUAL MEDIDOR kWh Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13. 3122029750 108,00 Energia Ativa Único 37.523,00 37.631,00 1,00000

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES Na data da leitura a bandeira em y

ra em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.

01/2024

CÓDIGO DO CLIENTE **7032932082**

VENCIMENTO **19/01/2024** | TOTAL A PAGAR R\$

128,21

19/01/2024

128,21

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE

BANCO DO BRASIL S/A

00190.00009 02807.460023 04200.795179 1 96000000012821

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO RENILDO VASCONCELOS CALHEIROS 209.360.794-87 AV MONTEVIDEU 172 AP-1004 BOA VISTA/RECIFE 50050-250 RECIFE PE NOSSO NÚMERO N° DO DOCUMENTO

28074600204200795 4718945 7032932082

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08
AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902

AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 3064-3/91105-4



PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis) INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA **DICRI** - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiapermambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site **neoenergiapernambuco.com.br**

ACESSE NEOENERGIAPERNAMBUCO.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE: RENILDO VASCONCELOS CALHEIROS ENDEREÇO: AV MONTEVIDEU 172 AP- 1004 BOA VISTA/RECIFE 50050-250 RECIFE PE